



TERMO DE RETIFICAÇÃO

**CONTRATO Nº 2407052901-01
PROCESSO LICITATÓRIO 2407052901 – PERP**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REORDENAÇÃO LUMINOTÉCNICA COM MATERIAL E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA JUNTO AO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DE QUIXERAMOBIM/CE.

Em virtude de erro material constante no **TERMO DE CONTRATO** do processo acima referenciado, retifica-se a informação referente à clausula nona do contrato, onde passará a vigorar conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA

9.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

LEIA-SE:

CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA

9.1 - A empresa vencedora deverá oferecer em garantia das obrigações contratuais assumidas o equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato, nos moldes estabelecidos pelo artigo 96 da Lei 14.133/21;

9.1.2 - Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato;

9.1.3 - A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato;

9.1.4 - No caso de prorrogação do prazo de vigência e/ou reajuste do valor do contrato, a CONTRATADA deverá atualizar os documentos relativos à garantia, nos mesmos moldes do estabelecido neste termo e no Contrato;

9.1.5 - A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará o bloqueio dos pagamentos devidos à CONTRATADA, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, a título de garantia;

9.1.6 - A garantia prestada será restituída ou liberada após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Quixeramobim, 16 de Agosto de 2024.

ANTONIO CLIDENOR Assinado de forma digital
GENUINO DE por ANTONIO CLIDENOR
MEDEIROS:22323929 GENUINO DE
372 MEDEIROS:22323929372
Dados: 2024.08.16
13:46:18 -03'00'

**ANTONIO CLIDENOR GENUÍNO DE MEDEIROS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL
SEC. DE DESEN. URBANO E INFRAESTRUTURA
CONTRATANTE**



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao art. 87 da Lei Orgânica Municipal e ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, que o TERMO DE CONTRATO do Processo Licitatório nº 2407052901 – PERP, foi publicado através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), nesta data.

Quixeramobim, 16 de Agosto de 2024.

ANTONIO CLIDENOR GENUINO DE MEDEIROS:22323929372
9372

Assinado de forma digital por ANTONIO CLIDENOR GENUINO DE MEDEIROS:22323929372
Dados: 2024.08.16 13:46:40 -03'00'

ANTONIO CLIDENOR GENUÍNO DE MEDEIROS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL
SEC. DE DESEN. URBANO E INFRAESTRUTURA
CONTRATANTE